



EDITAL N° 26/2025 PPGCS-UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, área de concentração: Atenção Interdisciplinar em Saúde - Turma com ingresso em 2026.

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), considerando o contido na Resolução CEPE n° 020 de 19/07/2016 e Resolução CEPE n° 007, de 27/03/2018, **TORNA PÚBLICO** e estabelece as normas do **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das vagas em nível de Doutorado Acadêmico, turma com ingresso em **2026** do referido programa, conforme o que dispõe o presente Edital, seus respectivos anexos e editais a ele subsequentes.

O Doutorado Acadêmico será integralizado com o cumprimento de todas as exigências contidas no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS). O Programa terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da matrícula do discente.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, através do e-mail: ppgcs@uepg.br.

1 PÚBLICO-ALVO E VAGAS OFERTADAS:

1.1 Poderão se inscrever profissionais da saúde e de áreas afins, graduados em suas respectivas áreas, com título de Mestre ou concluintes do Curso de Mestrado, desde que já tenham obtido aprovação no exame de qualificação de dissertação de mestrado.

1.2 Para fins de matrícula no curso, o candidato deverá apresentar o Título de Mestre ou a Ata de defesa de Dissertação de Mestrado, caso o Diploma de Mestre não tenha sido emitido (vide item 5.2).

1.3 Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas distribuídas entre as três linhas de pesquisa, sendo que ao inscrever-se, o candidato obrigatoriamente deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:



Linha 1: Investigação laboratorial, pré-clínica e clínica de doenças. Agrega investigadores interessados em pesquisas aplicadas de natureza laboratorial, pré-clínica e clínica, desenvolvidas com base na interlocução entre perspectivas teórico-metodológicas e experimentais de áreas distintas para atender o caráter múltiplo de fenômenos complexos, voltados ao diagnóstico, mecanismos fisiopatológicos, prevenção e tratamento de doenças.

Linha 2: Assistência integral à saúde e qualidade de vida. Tendo como objeto de pesquisa o processo saúde-doença, seus determinantes e condicionantes, investigados a partir da complexidade e integralidade da atenção à saúde e de seu impacto na qualidade de vida de indivíduos e populações. Agrega pesquisadores interessados em estudos interdisciplinares envolvendo instrumentos, métodos e práticas inovadoras, destinados à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação em saúde, assim como ao planejamento de políticas públicas e à avaliação da qualidade de serviços de atenção à saúde.

Linha 3: Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde. Reúne temas de pesquisa fundamental e aplicada, voltados ao planejamento racional e ao desenvolvimento de produtos inovadores, de modo a ampliar as fronteiras da ciência e tecnologia, para a resolução de problemas complexos relativos à saúde humana. Congrega estudos interdisciplinares com ênfase em novas abordagens terapêuticas de processos patológicos, envolvendo protocolos, equipamentos, medicamentos, fitoterápicos e biomateriais. Também, prevê a geração de patentes e a disseminação de conhecimentos tecnológicos de vanguarda para o meio acadêmico, industrial e sociedade.

1.4 Na Tabela 01 encontra-se a relação de orientadores, linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis por orientador para o ano letivo de 2026 no PPGCS

TABELA 1. Relação de orientadores, linhas de pesquisa e número de vagas.

LINHA 1: INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL, PRÉ-CLÍNICA E CLÍNICA DE DOENÇAS		
ORIENTADOR (A)	E-MAIL	VAGAS
Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli	ebcampagnoli@uepg.br	01 (uma)
Profa. Dra. Elise Souza dos Santos Reis	relisesouzadossantos@gmail.com	01 (uma)
Prof. Dr. Leonardo Christiaan Welling	leonardowelling@yahoo.com.br	01 (uma)
Prof. Dr. Mário Augusto Cray da Costa	drmarioaugusto@uol.com.br	01 (uma)
Prof. Dr. Ricardo Zanetti Gomes	zanetticons@uol.com.br	01 (uma)
Profa. Dra. Shelon Cristina Souza Bandeca	shelonsouza@uepg.br	01 (uma)

LINHA 2: ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
ORIENTADOR (A)	E-MAIL	VAGAS
Prof. Dr. Bruno Pedroso	prof.brunopedroso@gmail.com	02 (duas)
Prof. Dr. Erildo Vicente Müller	erildomuller@hotmail.com	01 (uma)
Profa. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves	fbtalves@uepg.br	02 (duas)

LINHA 3: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM



SAÚDE		
ORIENTADOR (A)	E-MAIL	VAGAS
Profa. Dra. Andressa Novatski	anovatski2@gmail.com	01 (uma)
Prof. Dr. Luis Antônio Pinheiro	lapinheiro@uepg.br	01 (uma)
Prof. Dr. Paulo Vitor Farago	pvfarago@uepg.br	02 (duas)
Profa. Dra. Patrícia Mathias Döll Boscardin	pdoll@uepg.br	01 (uma)

1.5 Ao inscrever-se, o candidato obrigatoriamente deverá indicar dois possíveis orientadores conforme o pré-projeto que está sendo proposto.

1.6 Cinco por cento (5%) das vagas de Doutorado, 01 (uma) vaga, serão destinadas a pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei Estadual nº 20.443/2020 do dia 17 de dezembro de 2020.

1.7 Na hipótese de não preenchimento da vaga reservada para portador de necessidades especiais, a vaga será revertida para os demais candidatos classificados no processo de seleção.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025**, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> (clikando na aba inscrever-se, aparecerá como opções para seleção “Doutorado em Ciências da Saúde 2026”).

2.2 Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição), o candidato fica ciente e aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

2.3 Para a inscrição os seguintes documentos deverão ser digitalizados e anexados no Sistema ACAD:

2.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I), que deverá ser anexado no sistema ACAD;

2.3.2 O(a) candidato(a) com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas, para realizar as provas (na modalidade presencial), deverá preencher e assinar a **Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais** (Anexo II) e enviar a ficha juntamente com o formulário de inscrição (Anexo I), no mesmo documento PDF. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade;

2.3.3 Pré-projeto de Pesquisa, devidamente elaborado segundo os critérios do **Anexo III**



deste Edital.

Obs: O tema do pré-projeto deve estar relacionado com uma das Linhas de Pesquisa do PPGCS. **A não anexação deste item acarretará indeferimento da inscrição;**

- 2.3.4 Cópias digitalizadas simples do diploma de graduação (frente e verso). Alternativamente, é possível apresentar Certidão original de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Curso. Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição brasileira;
- 2.3.5 Cópia digitalizada diploma de Mestrado (Mestre) ou ata de de qualificação de dissertação de mestrado ou ata de defesa de dissertação de mestrado;
- 2.3.6 Cópia digitalizada simples do histórico escolar do curso de graduação;
- 2.3.7 Cópia digitalizada simples do histórico escolar do curso de mestrado;
- 2.3.8 Cópia digitalizada simples do Currículo Lattes, conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br/> ;
- 2.3.9 Cópias digitalizadas simples dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, organizados rigorosamente, na ordem da ficha de avaliação, conforme ANEXO VII Todos os documentos deverão estar salvos em arquivo PDF.
- 2.3.10 Cópia digitalizada simples da cédula de identidade ou folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro);
- 2.3.11 Cópia digitalizada simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.3.12 Certidão de quitação eleitoral, obtida pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 2.3.13 Cópia digitalizada simples da comprovação de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 2.3.14 Cópia digitalizada do Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito ou transferência bancária, Banco (104) Caixa Econômica Federal. Agência: 3186 Operação: 003 Conta: 432-0 FAUEPG STRICTO SAÚDE, CNPJ: 08.574.460/0001-35. **Atenção: O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito.**

O pagamento poderá ser paga via PIX, por meio da chave:f6dd518b-7b73-4f89-8ce2-5cf6a739705e ou pelo QR Code:



Este estabelecimento aceita Pix!

Pague com o Pix, utilizando o QR CODE abaixo:



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL



1. Abra o aplicativo do seu banco e escolha a opção de pagamento com Pix / QR CODE.



2. Aponte a câmera do seu celular para o código acima.



3. Informe o valor que deseja pagar e confirme.

GERENCIADOR
CAIXA

<https://gerenciador.caixa.gov.br>

FAUEPG STRICTO SAÚDE

CNPJ: 08.574.460/0001-35

Banco: 104 Agência: 3186 Op. 003 Conta: 00000432-0

Chave PIX: f6dd518b-7b73-4f89-8ce2-5cf6a739705e

Link QR CODE

00020126820014br.gov.bcb.pix0136f6dd518b-7b73-4f89-8ce2-5cf6a739705e0220FAUEPG STRICTO SAUDE5204
000053039865802BR5910-----6012PONTA GROSSA62070503***6304D1F3

Observação: Não é aceito depósito por meio de envelope, e recomenda-se que não sejam realizados depósitos por meio de casas lotéricas, pois há limite de depósitos diários por conta.



2.4 Os documentos referentes ao 2.3, deste Edital, deverão ser organizados e anexado nos campos destinados durante o ato de inscrição, a qual deverá ser realizada no sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> (clcando na aba inscrever-se). **Exige-se que todos os arquivos sejam salvos no formato PDF.**

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento

2.6 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão de Seleção publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia **26 de novembro de 2025**;

2.7 O(a) candidato(a) com **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**, terá prazo de 48 horas para recorrer, iniciando o prazo a partir da data e horário da publicação do edital das inscrições homologadas na página eletrônica do PPGCS. Tal solicitação deverá ser feita por meio do Sistema SEI (acessar <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> e inserir a documentação na aba SOLICITAÇÕES GERAIS), dirigido à Comissão de Seleção do PPGCS. Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com o resultado da avaliação das inscrições. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, cuja decisão é irrevogável e incontestável;

2.8 Não serão aceitos recursos solicitando inclusão de qualquer documento exigido no item 2.3, deste Edital, **que não foram apresentados no ato da inscrição**;

3 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Primeira Etapa: para todos os(as) candidatos(as) com as inscrições homologadas;

3.1.1 Prova Escrita Teórica, de caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**. Terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, **sendo requerido no mínimo 7,0 (sete) pontos para a aprovação**. A prova teórica será composta por questões de múltipla escolha e questões discursivas, abrangendo tanto tópicos da área Interdisciplinar como das três linhas de pesquisa do PPGCS. As referências para a prova escrita encontram-se no **Anexo IV**, deste Edital. A duração da prova será de duas horas (120 minutos).

Importante: Será terminantemente proibido o uso de qualquer tipo de material para consulta ou equipamento eletrônico durante a realização da prova;

3.1.2 Prova de Inglês, com respostas em português, **de caráter CLASSIFICATÓRIO**. Terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A Prova de Inglês será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha. O(a) candidato(a) terá a opção de utilizar dicionários impressos durante a realização da Prova de Inglês. Cada candidato será responsável por trazer o seu material de consulta (dicionários), não sendo permitido o empréstimo entre os candidatos. Será proibido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova. A duração da prova será de uma hora (60 minutos).



3.1.3 A Prova Escrita terá duração de duas horas e será realizada no dia **04 de dezembro de 2025**, com início às **14h 00**, na UEPG, Campus Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 - Bloco M, Ponta Grossa – PR. **O ensalamento para realização da prova será divulgado em edital futuro.**

3.1.4 A Prova de Inglês será realizada no dia **04 de dezembro de 2025**, com início às **16h 30**, na UEPG, Campus Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 - Bloco M, Ponta Grossa – PR. **O ensalamento para realização da prova será divulgado em edital futuro. A prova terá duração de 60 minutos (uma hora).**

3.1.5 **Os(as) candidatos(as) não poderão se ausentar da sala durante a realização das provas.** Além disso, estará impossibilitado de realizar as provas o candidato que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital;

3.1.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova de Escrita e a Prova de Inglês, deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da(s) criança(s). A candidata poderá se retirar da sala, somente acompanhada por fiscal, que permanecerá com ela durante todo o tempo da amamentação. **A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.**

3.1.7 No início da prova presencial o candidato deverá apresentar documento original de identidade, com assinatura e fotografia, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; Certificado de Reservista; carteiras expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade e Carteira de Trabalho;

3.2 **Segunda Etapa:** para todos os candidatos aprovados na primeira etapa:

3.2.1 Defesa do Pré-projeto e Arguição, de caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**. Terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, **sendo requerido no mínimo 7,0 (sete) pontos para a aprovação**. Esta etapa será realizada por uma banca examinadora composta por dois ou três docentes do PPGCS, com a presença do candidato.

O(a) candidato(a) deverá se colocar à disposição da banca, para apresentar oralmente o Pré-projeto de Pesquisa e responder às arguições da banca examinadora referentes à exequibilidade do Pré-projeto de Pesquisa, ao Currículo *Lattes* e vida pregressa. Essa etapa da prova será *online (Google Meet)*, sendo elaborado um edital próprio com as orientações sobre essa etapa do processo de seleção.

3.2.2 As Defesas do Pré-projeto e Arguições serão realizadas no período de **19 a 27 de fevereiro de 2026**, sendo que as datas, locais (links da sala virtual) e horários



- 3.2.3 A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar, caso haja necessidade, os pré-projetos de pesquisa para outras linhas de pesquisa, que não a escolhida pelo candidato.
- 3.2.4 Para o ingresso no local da Defesa do Pré-projeto e Arguições, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos de identificação, respeitadas as mesmas regras da 1ª Etapa.
- 3.2.5 Esta etapa será gravada nas plataformas digitais (Google Meet).

3.3 Terceira Etapa: Avaliação de Títulos e Produção Científica.

3.3.1 Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo Lattes e Documentação Comprobatória – realizada conforme Ficha de avaliação constante no Anexo VII do presente Edital, de preenchimento exclusivo pela Comissão de Seleção do PPGO;

3.3.2 Essa etapa é de caráter **CLASSIFICATÓRIO**. O candidato poderá obter uma pontuação que varia de 0 (zero) até 10 (dez).

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL:

4.1 Para fins de classificação será considerada a nota final, a qual obtida por média aritmética simples das notas alcançadas em cada fase do processo de seleção, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{\text{Prova de Inglês} + \text{Prova Teórica} + \text{Defesa do Projeto} + \text{Avaliação de Títulos e Produção Científica}}{4}$$

- 4.2 A classificação dos candidatos no Processo Seletivo será realizada com base na nota final, **desde que aprovados nas etapas 1 e 2**.
- 4.3 O não comparecimento em quaisquer das etapas de seleção implicará a eliminação do candidato;
- 4.4 A divulgação do edital de “Resultado Final do Processo de Seleção” será realizada em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos docentes orientadores do PPGCS.
- 4.5 A classificação não implica em garantia de ingresso no PPGCS. O PPGCS se reserva no direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.
- 4.6 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos(as), serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:
- O(a) candidato(a) com maior nota obtida na análise de títulos (CV);
 - Maior nota na Defesa do Projeto de Pesquisa e Entrevista;



- c) Maior nota na Prova Escrita;
- d) Maior nota na Prova de Inglês.
- e) Maior idade;
- f) Persistindo o empate, adotar-se-á o sorteio público.

4.7 O resultado final do processo de seleção será divulgado por meio de Edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCS, até a data de **05 de março de 2026**.

4.8 Caberá recurso em relação às etapas do processo seletivo. O(a) candidato(a) terá prazo de até 48 horas após divulgação do Edital Final, a partir da data e horário da publicação na página eletrônica do PPGCS, para recorrer por meio de requisição escrita dirigida à Comissão de Seleção, a ser protocolizada somente via sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>). Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com os resultados. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCS, cuja decisão é irrevogável e incontestável.

5 Matrícula e início das atividades:

5.1 A matrícula deverá ser realizada em período a ser divulgado em edital futuro, e as atividades estão previstas para iniciarem a partir do mês de **março de 2026**.

5.2 Para a matrícula no Curso de Doutorado, será exigido o Diploma de Mestrado ou documento de comprovação da conclusão do Curso de Mestrado ou a ata de defesa de dissertação de mestrado.

OBS.: Para a permanência no curso de Doutorado, o aluno matriculado deverá entregar no prazo máximo de 90 dias contados a partir da data da matrícula, documento oficial da instituição informando que o Diploma se encontra em vias de expedição, indicando que não há pendência de documentos a serem entregues para emissão do Diploma de Mestrado, sob o risco de ser desligado do curso sem direito aos créditos cumpridos.

5.3 Documentos complementares para candidatos(as) que optarem pelo sistema de reserva de vagas:

5.3.1 Para a inscrição: incluir no processo Carta de Autodeclaração (Anexo IV), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso);

5.3.2 Para a matrícula: apresentar, via sistema SEI, a ficha para portadores de deficiência (Anexo II), acompanhada do atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;



5.3.3 Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

5.2 O PPGCS dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, que são divulgadas anualmente pelas Agências de Fomento. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos pelas Agências de Fomento e às regras definidas pela Comissão de Bolsas do PPGCS.

6 Cronograma:

PERÍODO / DATA	ETAPA
De 24 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025	Inscrições para a seleção para doutorado, com ingresso em 2026.
Até o dia 26 de novembro de 2025	Divulgação do Edital com as inscrições homologadas
Dia 04 de dezembro de 2025	Prova Escrita às 14h 00 - duração de duas horas. Prova de Inglês às 16h 30 – duração de uma hora.
Dia 05 de dezembro de 2025	Divulgação do arquivo da Prova Escrita e da Prova de Inglês com seu respectivo gabarito preliminar.
Dia 09 de dezembro de 2025	Divulgação dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo.
De 19 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026	Defesa do Pré-projeto e arguição. Data e horário será divulgado em um novo edital.
Dia 02 de março de 2026	Avaliação de Títulos e Produção Científica
Dia 05 de março de 2026	Divulgação do resultado final
Março de 2026	Realização da matrícula, sendo a data e horário será divulgado em um novo edital.

7 Disposições finais:

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;

7.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;

7.3 A indicação pelo(a) candidato(a) de dois docentes do PPGCS como possível(is) orientador(es) do Mestrado é apenas sugestiva, sendo que a composição das bancas ficará a critério da Comissão de Seleção;

7.4 Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS;

7.5 Não serão divulgadas as notas dos(as) candidatos(as) em nenhuma das etapas do processo.



8 Informações complementares:

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs/>

Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde, *Campus Uvaranas* Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 4748, Bairro: Uvaranas, Bloco M, sala 93B
84030-900 - Ponta Grossa - PR.

E-mail: ppgcs@uepg.br

Anexos deste Edital:

Anexo I: Ficha de inscrição;

Anexo II: Ficha para Portadores de Deficiência;

Anexo III: Roteiro para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa;

Anexo IV: Referências para a Prova Escrita Teórica;

Anexo V: Ficha de Avaliação da Defesa do Pré-projeto e Arguições.

Anexo VI: Carta de Autodeclaração - candidato(a) portador(a) de deficiência.

Anexo VII: Avaliação de títulos e produção científica com base no Currículo *Lattes* e documentação comprobatória

Ponta Grossa, 23 de outubro de 2025.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
UEPG



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área de Concentração: Atenção Interdisciplinar em Saúde

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Linha de pesquisa: _____

Alguma necessidade especial? () Não. () Sim. Qual? _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:		Sexo:		
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado Civil	

Carteira de Identidade		Título de Eleitor			CPF	
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número	
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data	

Endereço Residencial:				Nº:	
Ap.nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefones/contato:			e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas)	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	C.H.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



VIDA PROFISSIONAL

Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:	
Instituição:		Setor/Departamento:	
Local:		Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Afastamento do trabalho para cursar?	() Sim (x) Não		
Afastamento em tempo integral?	() Sim (x) Não		
Regime de Dedicação:			

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL da Inscrição, Seleção e Matrícula do Programa ao qual estou me candidatando.

Local e Data

(ASSINATURA DO CANDIDATO)



ANEXO II

FICHA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Candidato(a): _____

FÍSICA

☐	Amputação ou ausência de membro	☐	Paralisia cerebral
☐	Hemiparesia	☐	Paraparesia
☐	Hemiplegia	☐	Postomia
☐	Membro com deformidade congênita ou adquirida	☐	Tetraparesia
☐	Monoparesia	☐	Tetraplegia
☐	Monoplegia	☐	Triparesia
☐	Nanismo	☐	Triplegia
☐	Paraplegia	☐	

AUDITIVA

Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de:

() 500 Hz () 1000 Hz () 2000 Hz () 3000 Hz

Obs: _____

VISUAL

☐	Cegueira: Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
☐	Baixa visão: Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
☐	Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60°.



MENTAL:

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

	Comunicação		Saúde e segurança
	Cuidado pessoal		Habilidades acadêmicas
	Habilidades sociais		Lazer
	Utilização de recursos da comunidade		Trabalho

()	DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA	Associação de duas ou mais deficiências.
()	DEFICIÊNCIA REDUZIDA	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
()	OUTRAS necessidades especiais	Indicar o Código Internacional de Doença: CID: _____

LOCAL E DATA

Assinatura do Candidato



ANEXO III

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO(A):

E-MAIL:

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:

LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA:

- () Linha 1: Investigação laboratorial, pré-clínica e clínica de doenças () Linha 2: Assistência integral à saúde e qualidade de vida
() Linha 3: Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde

PESQUISADOR ORIENTADOR (sugestão de até dois nomes, não obrigatório):

1.

2.

I. IDENTIFICAÇÃO

Áreas relacionadas com o tema da pesquisa (citar ao menos duas áreas, caracterizando a interdisciplinaridade):

1.

2.

3.



LOCAL(IS) ONDE SERÁ(ÃO) REALIZADA(S) A(S) PESQUISA(S):

() UEPG () Outro(s) local(is). Quais?: _____

II. RESUMO DA PROPOSTA (máximo de 15 linhas)

Palavras-chave (de 3 a 5):

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

INTRODUÇÃO TEÓRICA E PROBLEMATIZAÇÃO (máximo de 01 página): inserir o estado da arte referente ao tema do trabalho.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO (máximo de 15 linhas): descrever sucintamente a justificativa do trabalho de mestrado.

OBJETIVOS (máximo de 15 linhas): apresentar os objetivos gerais e específicos referentes ao trabalho.

METODOLOGIA (máximo de 01 página): descrever os métodos experimentais e/ou teóricos que serão utilizados no desenvolvimento do trabalho de mestrado.

RESULTADOS ESPERADOS (máximo de 10 linhas).

REFERÊNCIAS (máximo de 20 referências e todas devem ser citadas no projeto): Normas da ABNT.

CRONOGRAMA (máximo de 01 página): apresentar o cronograma científico dividido em bimestres.

CITE OS DOIS POSSÍVEIS ARTIGOS ORIUNDOS DA SUA PESQUISA (máximo 10 linhas)

Assinatura do candidato

Obs: Normas para formatação:

Papel tamanho A4, margens 3cm (esquerda), 2cm (direita), 3cm (superior) e 2cm (inferior). Fonte arial, tamanho 11 e espaçamento simples.



ANEXO IV

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

ADEPU, S.; RAMAKRISHNA, S. Controlled Drug Delivery Systems: Current Status and Future Directions. **Molecules**, v. 26, p. 1 – 15, 2021.

Disponível

em:

<https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC8512302/pdf/molecules-26-05905.pdf>.

Acessado em 30 out 2024.

CETOLIN, S.F. Capítulo 3.2: Pesquisa Qualitativa. *In*: DALLACOSTA, F.M. **Fundamentos e metodologia de pesquisa em biociências e saúde**. 1º ed. Joaçaba: Editora Unoesc, 2024. p. 36 – 71.

Disponível em: <https://www.unoesc.edu.br/editora-unoesc/fundamentos-e-metodologia-da-pesquisa-em-biociencias-e-saude/>

Acessado em 30 out 2024.

KIVITS, J.; RICCI, L.; MINARY L. Interdisciplinary research in public health: the 'why' and the 'how'. **J Epidemiol Community Health**, v. 73, n.12, p.1061 – 1062, oct., 2019.

Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC6872436/>. Acessado em 30 out 2024.

REMOR, A.P.; BAPTISTELLA A.R.; MARMITT, L.P. Capítulo 3.3: Pesquisa Quatitativa. *In*: DALLACOSTA, F.M. **Fundamentos e metodologia de pesquisa em biociências e saúde**. 1º ed. Joaçaba: Editora Unoesc, 2024. p. 72 – 92.

Disponível em: <https://www.unoesc.edu.br/editora-unoesc/fundamentos-e-metodologia-da-pesquisa-em-biociencias-e-saude/>

Acessado em 30 out 2024.

ROBBA, C. et al. Intracranial pressures monitoring in patients with acute brain injury in the intensive care unit (SYNAPSE-ICU): an international, prospective observational cohort study. **The Lancet Neurology**, v. 20, n. 07, p. 548 – 558, jul, 2021.

Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34146513/> Acessado em 30 out 2024.

TRAN, M.M.; HALEY, M.N. Does exercise improve healing of diabetic foot ulcers? A systematic review. **Journal of Foot and Ankle Research**, v. 14, n. 19, p. 1 – 9, 2021.

Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7980337/>. Acessado em 30 out 2024.

WOLDRING, J.M.; PAANS, W.; GANS, R.; DROLAND, L.; LUTTIK, M.L. Families' importance in nursing care–families' opinions: a cross-sectional survey study in the homecare setting. **Archives of Public Health**, v. 82, n. 87, p. 82 – 87, 2024.

Disponível

em:

<https://archpublichealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13690-024-01314-4>.



Acessado em 30 out 2024.

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ARGUIÇÕES

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

Candidato(a): _____

Membro 1: Nome: _____ Assinatura: _____

Membro 2: Nome: _____ Assinatura: _____

Membro 3 (se houver): Nome: _____ Assinatura: _____

- 1) O tema é pertinente, atual e interdisciplinar?
 - 2) O título é adequado?
 - 3) A problematização é coerente ao tema do título proposto e está bem delimitada dentro da literatura?
 - 4) A justificativa é clara e relacionada ao problema levantado?
 - 5) Os objetivos estão claros e coerentes com a problematização e a justificativa apresentada?
 - 6) A metodologia é bem definida e adequada ao problema, podendo responder aos objetivos propostos?
 - 7) O projeto é exequível em um cronograma de 24 meses?
 - 8) O texto é claro, objetivo e usa a linguagem correta?
 - 9) O(a) candidato(a) demonstrou clareza, segurança e conhecimento sobre o pré-projeto?
 - 10) O(a) candidato(a) apresenta perfil e trajetória acadêmica/profissional compatível com a realização de pesquisa de natureza interdisciplinar?
 - 11) Há qualidade e consistência da produção acadêmica do(a) candidato(a) registrada no Currículo *Lattes*?
 - 12) Há coerência da produção acadêmica do(a) candidato(a) com a proposta do projeto de pesquisa?
 - 13) Os possíveis artigos propostos tendo como base o projeto de pesquisa são compatíveis?
 - 14) O(a) candidato(a) respondeu adequadamente às arguições?
- Nota do membro 1, 2 e 3 (0,0 a 10,0):**



ANEXO VI

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, no
município de _____, Estado _____, residente e
domiciliado(a) na cidade de _____ Estado _____, com
endereço à _____, número: _____, Complemento:

CEP: _____, portador(a) da
cédula de identidade (RG) nº ____, expedida em ____ / ____ / ____, e do CPF

declaro que sou PORTADOR(A) DE
DEFICIÊNCIA [especificar deficiência] _____

**Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta
declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.**

Local, data.

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não



ANEXO VII

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA COM BASE NO CURRÍCULO LATTES E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Candidato: _____ Data: __/__/2026

Discriminação	Pontos	Total
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		Valor máximo de 2,0
Mestrado concluído	1,5	
Mestrado com créditos e qualificação concluída	1,0	
Especialização	0,5	
Aperfeiçoamento (nº de horas x 0,005)	até 0,5	
SUBTOTAL		
2. PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDAS NA ÁREA (comprovante institucional)		Valor máximo de 1,0
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas)	0,5/ano/projeto	
Projetos de Extensão Institucional	0,2/ano/projeto	
Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (Institucional)	0,2/disciplina	
Intercâmbio Internacional Acadêmico (Universidade, Institutos de Pesquisa)	0,3/semestre	
Intercambio não acadêmico	0,1/semestre	
SUBTOTAL		
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		Valor máximo de 1,0
Atividades profissionais na área ou correlatas (exceto ensino) (nº de anos x 0,1)	Até 0,5	
Atividades docentes no Ensino Superior ou Pós-Graduação (nº semestre x 0,1)	Até 0,4	
Oritenção de TCC ou monografia (nº de orientações x 0,05)	Até 0,4	
SUBTOTAL		
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (DOS ÚLTIMOS 5 ANOS – 2019 até o encerramento do período de inscrição)		Valor máximo de 6,0
Artigo publicado em Periódico Indexado A como primeiro autor	Nº de artigo X 0,6	
Artigo publicado em Periódico Indexado A com co-autoria (demais autores)	Nº de artigo X 0,5	
Artigo publicado em Periódico Indexado B como primeiro autor	Nº de artigo X 0,4	
Artigo publicado em Periódico Indexado B com co-autoria (demais autores)	Nº de artigo X 0,3	
Artigo publicado em Periódico Indexado C ou não indexado	Nº de artigo X 0,2	
Capítulo de livro científico ou didático com corpo	Nº de capítulo	



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



editorial e ISBN	X 0,3	
Capítulo de livro científico ou didático sem corpo editorial.	Nº de capítulo X 0,2	
Resumo Expandido publicado em anais de eventos científicos	Nº de resumos X 0,2	
Resumos publicados em anais de congressos nacional/internacional	Nº de resumos X 0,1	
Patente registrada ou em registro	2,0 / por patente	
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	Nº de prêmios x 0,3	
SUBTOTAL		
TOTAL GERAL		

Assinatura dos membros da banca avaliadora.